

NOTA 1: A Assembleia Municipal suspensa retomará os seus trabalhos nesta data por ser aquela que o permite fazer o mais cedo possível, dentro dos prazos estabelecidos no Artigo 27º, n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

NOTA 2: A Assembleia Municipal reiniciará os seus trabalhos no ponto em que foi suspensa, sendo a mesma pública.



EDITAL

Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Presidente da Assembleia Municipal de Penacova, faz saber que no dia **11 de março de 2020**, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, com início pelas **15H00**, no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, que foi suspensa a **29 de fevereiro de 2020**, ao abrigo do Artigo 8, n.º 1 alínea f) do Regimento da Assembleia Municipal de Penacova e Artigo n.º 30, n.º 1 alínea f) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.
- 2.2 – Apreciação e votação das atas n.º 6/2019 e 8/2019.
- 2.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento.

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3.2 – Discussão e votação de Mapa de Fluxos de Caixa.
- 3.3 – Discussão e votação da proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.

3.4 – Discussão e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2020.

3.5 – Discussão e votação da proposta de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais no domínio da educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

3.6 – Discussão e votação da proposta de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais no domínio da saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro).

3.7 – Discussão e votação do valor do Contrato Programa Infraestruturas Turísticas para o ano de 2020 de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas.

3.8 – Discussão e votação da proposta de alteração da delimitação da ARU - Área de Reabilitação Urbana de Penacova.

3.9 - Apreciação do Quadro Regulamentar ao abrigo da alínea b) do artigo n.º 15.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e votação de método a utilizar para elaboração do respectivo regulamento.

3.10 – Conhecimento da declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2019.

3.11 - Conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das "Autorizações Prévias para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2020".

Assembleia Municipal de Penacova, 2 de março de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Eng.º)